



**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL**

**EDITAL Nº 010/2022 – PROCESSO SELETIVO 01/2023**

Divulga o resultado dos pedidos de isenção para o Processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Patologia Experimental, na condição de Estudante Regular.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia Experimental, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados o resultado dos pedidos de isenção do Processo Seletivo 01/2023, de acordo com o Edital 009/2022.

**1. Dos resultados dos pedidos de isenção:**

CPF do candidato	Código do curso	Categoria	Resultado
051.815.399-12	167	Doador de sangue	Deferido
106.733.949-30	167	CadÚnico	Indeferido*
506.905.298-56	167	CadÚnico	Deferido

\*Motivo: Cadastro desatualizado

**2. Dos recursos:**

2.1.O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 14 de setembro de 2022**, enviando e-mail para ppgpe.ccb@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.

**3. Das inscrições:**

O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de **20 de setembro a 11 de novembro de 2022**.

**4. Das disposições finais**

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia Experimental da UEL.

Londrina, 13 de setembro de 2022.

**Prof. Dra Flavia Alessandra Guarnier**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia Experimental